



MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná

LEI Nº 2572, de 31 de Agosto de 2018.

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de 2018-2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 52.103,00 (cinquenta e dois mil e cento e três reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2023 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 494) R\$ 20.829,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2023 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 494) R\$ 865,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2023 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 494) R\$ 6.231,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2023 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (FR 494) R\$ 3.115,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2023 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 494) R\$ 13.659,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0010.2023 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 494) R\$ 7.404,00

TOTAL R\$ 52.103,00



MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|----------------------|
| Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde 10.305.0010.2023 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 497) | R\$ 20.829,00 |
| Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde 10.305.0010.2023 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 497) | R\$ 865,00 |
| Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde 10.305.0010.2023 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 497) | R\$ 6.231,00 |
| Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde 10.305.0010.2023 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (FR 497) | R\$ 3.115,00 |
| Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde 10.305.0010.2023 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 497) | R\$ 13.659,00 |
| Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde 10.305.0010.2023 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 497) | R\$ 7.404,00 |
| TOTAL | R\$ 52.103,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 31 de agosto de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito